



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/CNTS Nº 5/2023

Plataforma de Streaming

Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

I. ENQUADRAMENTO

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Considerando as competências da SPMS, E.P.E. em matéria de telessaúde, foi criado o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS) por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2016 de 26 de outubro, publicada no Diário de República, 1.ª série, n.º 206, de 26 de outubro.

Assim, no âmbito das suas competências o Centro Nacional de TeleSaúde tem o objetivo de aproximar o cidadão à sua saúde através de uma vasta rede de parceiros, garantindo não só um melhor aproveitamento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), assim como uma maior coordenação e integração dos cuidados de saúde.

II. OBJETIVO

Pretende assim a SPMS, EPE vir a adquirir uma **Plataforma de Streaming**, pelo que com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, e fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código



dos Contratos Públicos, a SPMS, EPE vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato.

Entende-se por plataforma de streaming uma plataforma que ofereça:

1. Transmissão de dados de vídeo, som e imagem através de meios de comunicação digital;
2. Em tempo real;
3. Com utilização da internet;
4. Para realização de chamadas, com áudio e vídeo;
5. Servidores centrais onde ocorre o streaming;
6. Front-end que apresente os dados de vídeo, som e imagem;
7. Com capacidade de integração em outros sistemas, pertencentes e não pertencentes ao operador económico responsável pelo desenvolvimento da plataforma;
8. Funcionamento em smartphone, tablet e computador, através de website ou aplicação.

Assim, na presente consulta preliminar ao mercado, pretende-se identificar:

1. Quais as plataformas de streaming que se encontram a ser comercializadas atualmente;
2. As possibilidades de customização destas plataformas;
3. A constituição da oferta, a incluir descrição das funcionalidades;
4. Os outros serviços adicionais do operador económico, associados ou não à aquisição da plataforma;
5. O estado da inovação das respetivas plataformas e outros serviços;
6. O preço que está a ser praticado, nas diversas possibilidades de aquisição;
7. Os fornecedores disponíveis / interessados;
8. Interoperabilidade e integração com outros sistemas do operador económico, e externos ao operador económico.

III. FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Assim, a consulta preliminar ao mercado será publicitada no portal de internet público da SPMS, EPE, em <https://spms.min-saude.pt/>, e no respetivo LinkedIn, devendo os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da Plataforma de Streaming, remeter email para consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até ao 20º dia a contar da data da publicação da consulta.

Em data a designar (prevista semana de 06 a 10 de março de 2023), a entidade adjudicante convidará cada um dos operadores económicos individualmente a efetuar apresentação de contributos para a solução que terá a duração máxima de 30 minutos, na qual a entidade adjudicante reserva um período de 15 min. para solicitar esclarecimentos.

IV. MODELO DE APRESENTAÇÃO

1. A apresentação deverá ser em modo remoto;
2. É permitida a presença máxima de 3 elementos por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
3. Metodologia - Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos.

V. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar devem remeter email para o endereço consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até ao 20º dia a contar da publicação da consulta, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência “Consulta Preliminar n.º 5/2023 – Plataforma de Streaming”.

VI. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

1. Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
2. Áreas de especialidade e atuação;
3. Informação da plataforma, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;



4. Quais os fatores diferenciadores dos produtos e serviços, com maior detalhe da plataforma de streaming;
5. Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base da plataforma e dos serviços;
6. Se a plataforma está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
7. Apresentação de casos de uso, e indicadores/números da utilização;
8. Descrição de especificações da plataforma:
 - a) Método de acesso;
 - b) Compatibilidade com browsers;
 - c) Funcionalidades extra;
 - d) Capacidade de customização do front-end ou funcionalidades;
 - e) Compatibilidade para adição de funcionalidades extra;
 - f) Tipologia e número de utilizadores;
 - g) Métodos de criptografia e autenticação;
 - h) Possibilidade de integração com outros sistemas de informação externos;
 - i) Possibilidade de comunicação standard HL7;
 - j) Especificar arquitetura;
 - k) Identificação de modelo de disponibilização da infraestrutura;
 - l) Suporta protocolo Auth2.0 e OpenID Connect).
9. Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante.

VII. PRAZO DA CONSULTA

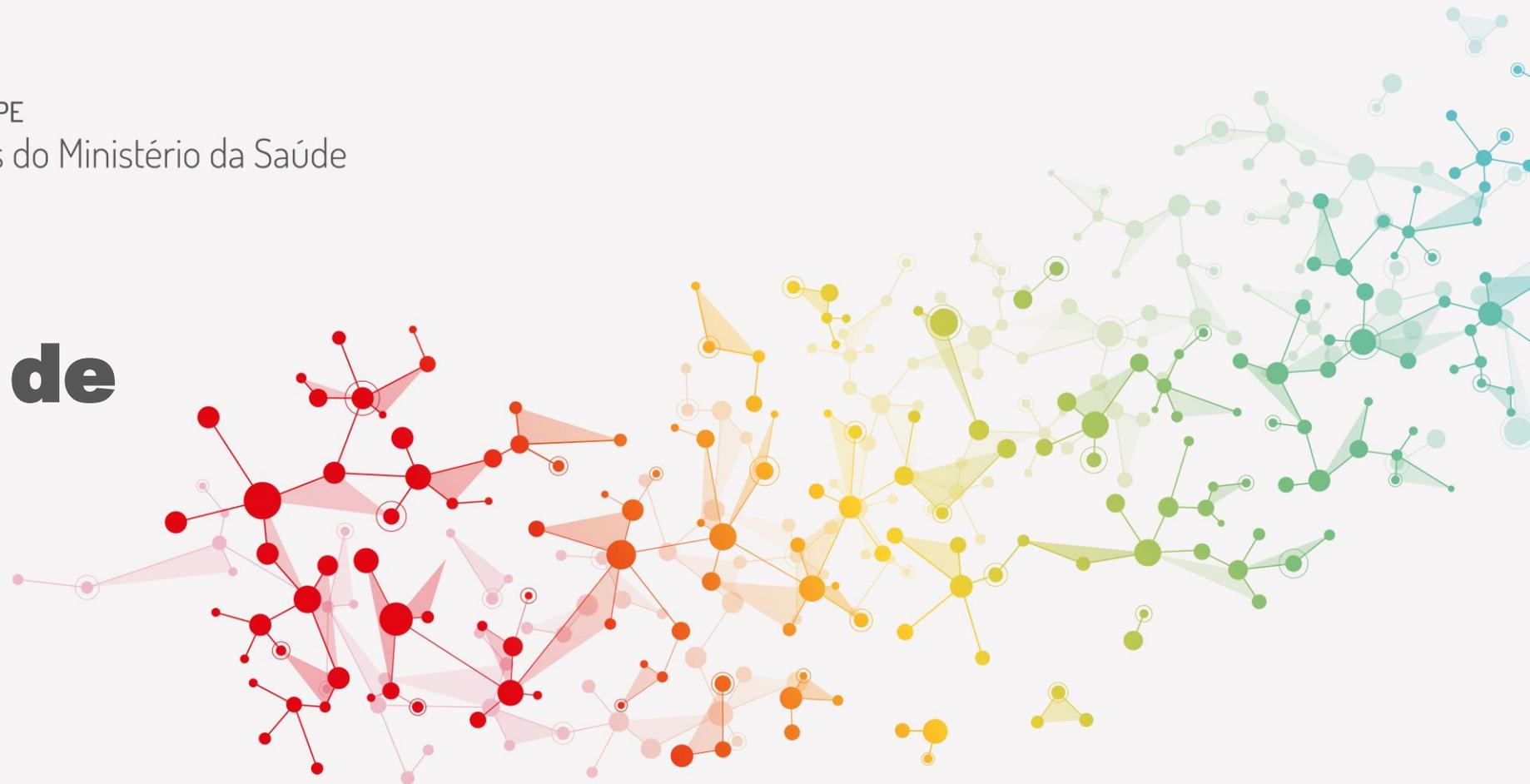
Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da presente Consulta Preliminar deverão remeter email para o endereço consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até ao 20º dia a contar da data de publicação da consulta.



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Plataforma de streaming Fev 2023



Objetivo

Com esta consulta preliminar ao mercado, pretende-se entender:

1. Quais as plataformas de streaming que se encontram a ser comercializadas atualmente;
2. As possibilidades de customização destas plataformas;
3. A constituição da oferta, a incluir descrição das funcionalidades;
4. Os outros serviços adicionais do operador económico, associados ou não à aquisição da plataforma;
5. O estado da inovação das respetivas plataformas e outros serviços;
6. O preço que está a ser praticado, nas diversas possibilidades de aquisição;
7. Os fornecedores disponíveis / interessados;
8. Interoperabilidade e integração com outros sistemas do operador económico, e externos ao operador económico;



SPMS
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



SPMS^{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



Plataforma de streaming

Entende-se por plataforma de streaming uma plataforma que ofereça:

- Transmissão de dados de vídeo, som e imagem através de meios de comunicação digital
- Em tempo real
- Com utilização da internet
- Para realização de chamadas, com áudio e vídeo
- Servidores centrais onde ocorre o streaming
- Front-end que apresente os dados de vídeo, som e imagem
- Com capacidade de integração em outros sistemas, pertencentes e não pertencentes ao operador económico responsável pelo desenvolvimento da plataforma
- Funcionamento em smartphone, tablet e computador, através de website ou aplicação



Tipo de informação pretendida dos agentes económicos (1/2)

- Detalhes do operador económico: Nome, endereço, site (se existir), contacto telefónico e e-mail;
- Áreas de especialidade e atuação;
- Informação da plataforma, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar;
- Quais os fatores diferenciadores dos produtos e serviços, com maior detalhe da plataforma de streaming;
- Detalhes operacionais e financeiros, nomeadamente as especificações e o preço base da plataforma e dos serviços;
- Se a plataforma está atualmente disponível, em todo ou em parte, no mercado;
- Apresentação de casos de uso, e indicadores/números da utilização;



Tipo de informação pretendida dos agentes económicos (2/2)

- Descrição de especificações da plataforma (método de acesso, compatibilidade com browsers, funcionalidades extra, capacidade de customização do front-end ou funcionalidades, compatibilidade para adição de funcionalidades extra, tipologia e número de utilizadores, métodos de criptografia e autenticação, possibilidade de integração com outros sistemas de informação externos, possibilidade de comunicação standard HL7, especificar arquitetura, identificação de modelo de disponibilização da infraestrutura, suporta protocolo Auth2.0 e OpenID Connect);
- Outro material de suporte ou informação que o operador entenda relevante.

Divulgação

- Publicação da consulta nos meios digitais da SPMS – LinkedIn; Site web;



Modelo

- i. Os operadores económicos interessados em apresentar contributos no âmbito da **Plataforma de Streaming**, deverão remeter email para a consulta.preliminar@spms.min-saude.pt num prazo de **20 dias seguidos** após a publicação, de modo a poderem apresentar a sua solução;
- ii. Em data a designar, na semana de **6 a 10 março de 2023**, a entidade adjudicante convidará os operadores económicos a efetuar a apresentação de contributos para a solução, que terá a duração máxima de **15 minutos** para cada operador. Nessa sessão a entidade adjudicante reserva um período de **15 minutos** finais para esclarecimentos;
- iii. É permitida a presença máxima de **3 elementos** por cada operador económico, devendo enviar Declarações onde conste a respetiva identificação;
- iv. Sessão **remota**;
- v. Metodologia- Durante as apresentações a SPMS coloca questões aos agentes económicos, no final os agentes económicos podem solicitar esclarecimentos

Obrigado

